

3 — Estimule as autarquias a disponibilizar locais adequados para a realização de «mercados de proximidade», como forma de escoamento de produções regionais, de pequena escala e de produtos endógenos, desburocratizando e facilitando os procedimentos necessários para a venda, por parte dos pequenos produtores e das entidades gestoras dos locais.

Aprovada em 2 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 39/2015

Recomenda ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que crie uma estratégia integrada e eficaz de valorização dos agentes e produtos locais, com enfoque especial nos mercados de proximidade.

Aprovada em 2 de abril de 2015.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2015

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, o Governo aprovou a Agenda Portugal Digital, promovendo o seu alinhamento com os objetivos definidos para o reforço da competitividade e da internacionalização das empresas nacionais, em especial das pequenas e médias empresas, através da inovação e do empreendedorismo qualificado.

Confirmando o objetivo estratégico de promover a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização da economia nacional, com vista a tornar Portugal um país com empresas de elevado potencial de crescimento e de internacionalização, foi reafirmada a relevância da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) pelas empresas como fator decisivo para o aumento da sua produtividade e competitividade.

Reforçando o alinhamento com a estratégia da Comissão Europeia para estas matérias e reconhecendo a evolução positiva verificada no desenvolvimento da economia digital em Portugal, a referida Resolução pretendeu valorizar a disponibilização de serviços públicos de qualidade, com custos mais reduzidos para os cidadãos e as empresas e a preparação do país para um novo modelo de atividade económica, centrado na inovação e na Sociedade do Conhecimento, como base para a disponibilização de novos produtos e serviços de maior valor acrescentado e direcionados para os mercados internacionais.

Assim, foram, nesta altura, incluídas novas áreas de intervenção, nomeadamente, as compras públicas eletrónicas, o comércio eletrónico, a interoperabilidade, a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), as competências e inclusão digitais ou os direitos de autor.

Decorridos agora mais de dois anos sobre a sua aprovação, e depois de verificado o cumprimento de muitos dos seus objetivos, conforme vai sendo aferido nos relatórios de atividades divulgados pelo Governo, urge proceder a uma sua atualização.

Assim, e sem prejuízo da atualidade dos seus pressupostos e objetivos globais e específicos, o Governo entende oportuno atualizar os prazos relativos às medidas previstas e definir o prolongamento da Agenda Portugal Digital, por forma a assegurar o alinhamento com o horizonte temporal do Acordo de Parceria 2014-2020.

No decurso deste processo e, respondendo a necessidades de simplificação entretanto identificadas, foram atualizadas metas e, sempre que justificado, revistos os objetivos específicos de cada medida.

Foram igualmente revistos e atualizados os pontos de contacto com a Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014-2020 (Agenda CSR), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-A/2015, de 2 de fevereiro, em especial no que se refere ao EIXO 4 — Capacitar a Internacionalização e a Economia Digital, por se considerar o papel importante que a Agenda CSR terá na modernização do comércio e serviços, e no estímulo a novas e inovadoras formas de comercialização.

A Agenda Portugal Digital reconhece a importância de assegurar um contributo para a concretização dos objetivos nacionais no domínio da modernização administrativa, pelo que mantém a articulação com o plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Por outro lado, pretende-se que a Agenda Portugal Digital esteja em articulação com as medidas adotadas em sede de modernização administrativa, em especial no que respeita às iniciativas integradas no plano global estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na Administração Pública. Torna-se igualmente necessário refletir na Agenda Portugal Digital a missão levada a cabo pela Rede Interministerial para a Modernização Administrativa, salientando-se aqui os programas “Aproximar” e “Simplificar”, na vertente de modernização administrativa e de melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.

Da mesma forma, mantendo o alinhamento das suas áreas de intervenção com as áreas da Agenda Digital para a Europa, valoriza-se um enquadramento favorável à atividade das empresas, conferindo especial atenção às orientações subscritas por Portugal no âmbito do *Small Business Act* (SBA) para a Europa.

Esta atualização estabelece e confirma metas e objetivos ambiciosos, mantendo um forte compromisso, público e privado, orientado para colocar Portugal na liderança da Economia Digital na União Europeia.

Os custos inerentes à implementação da Agenda Portugal Digital serão suportados por investimentos a cargo quer do setor público, quer do setor privado. Os investimentos a cargo do setor público ficam sujeitos às disponibilidades orçamentais, havendo também a possibilidade de parte ser assegurada através de fundos provenientes de candidaturas a fundos europeus que venham a ser aprovadas.

Foram ouvidos, a título facultativo, o Polo de Competitividade das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica, a Associação Portugal Outsourcing, a APDC — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, a ANETIE — Associação Nacional das Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica, a

APDSI — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, a ESOP — Associação de Empresas de Software Open Source em Portugal e a ACEPI — Associação da Economia Digital.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Atualizar a Agenda Portugal Digital, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, no sentido de reforçar o seu alinhamento com as prioridades estabelecidas na Agenda Digital para a Europa e na Estratégia Europa 2020 e de assegurar a convergência com o período de execução do Acordo de Parceria, 2014-2020.

2 — Alterar os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, que passam a ter a seguinte redação:

«2 — [...]:

a) [...];

b) [...];

c) Criar as condições que permitam o aumento em 55 %, face aos valores de 2011, do número de empresas que utilizam o comércio eletrónico em Portugal, até 2020;

d) Promover junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos *online*, convergindo, até 2020, com a média europeia;

e) Criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

f) Promover a utilização das novas tecnologias, para que seja possível diminuir para 23 % o número de pessoas que nunca utilizou a Internet, até 2020;

g) Promover a Inovação em TIC e reforçar o potencial em I&D contando com o aumento do financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020, tendo como referência os dados de 2012.

3 — Sem prejuízo das medidas já em execução, aprovar o lançamento das medidas iniciais a implementar até 2020, enquadradas no âmbito das seis áreas de intervenção definidas:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...].

4 — Criar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital que assegure a sua monitorização, coordenada pelo membro do Governo responsável pela área da inovação e que integra os membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura, do orçamento, dos assuntos fiscais, da administração interna, da justiça, da juventude, da igualdade de género, da modernização administrativa, do comércio e serviços, do turismo, dos transportes, das comunicações, do ordenamento do território, da saúde, da educação, do ensino superior, da ciência, do emprego e da segurança social.

5 — Criar a Comissão de Acompanhamento para a Agenda Portugal Digital, doravante designada por

Comissão de Acompanhamento composta por representantes dos seguintes serviços e organismos:

a) [...];

b) Um representante da Inspeção-Geral das Atividades Culturais;

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

k) [...];

l) [...];

m) Um representante da ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...];

r) [...];

s) Um representante do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

t) [...];

u) Um representante da Direção-Geral das Atividades Económicas;

v) Um representante da Agência para o Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;

w) Um representante da Direção-Geral do Território;

x) [Anterior alínea u)].

6 — Determinar que a Comissão de Acompanhamento aprova um regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização, prevendo, designadamente, que a mesma pode funcionar em subcomissões, em função das matérias que se encontrem em discussão.

7 — Determinar que compete à Comissão de Acompanhamento definir o plano anual de implementação das medidas da Agenda Portugal Digital, fixar os recursos necessários e a sua calendarização, articulando com os organismos da Administração Pública relevantes para o efeito, assessorar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital no seu trabalho de monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital e promover a articulação com as entidades do setor privado mais relevantes para as áreas da Agenda Portugal Digital.

8 — Determinar que, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicação da presente resolução, as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento indicam os seus representantes ao IAPMEI, I. P.

9 — Estabelecer que os representantes da sociedade civil referidos na alínea w) do n.º 5 integram a Comissão de Acompanhamento a convite do presidente da Comissão de Acompanhamento.

10 — Determinar que a participação na Comissão de Acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração.»

3 — Alterar o anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, que passa a ter a redação constante do anexo I à presente resolução e que dela faz parte integrante.

4 — Republicar, no anexo II à presente resolução e que dela faz parte integrante, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro, com a redação atual.

Presidência do Conselho de Ministros, 19 de março de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3)

«ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Agenda Portugal Digital**Área de intervenção 1 — “Acesso à banda Larga e ao Mercado Digital” — Acesso à banda larga e ao mercado digital**

Esta área de intervenção integra 10 medidas. Constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; *b)* Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020; *c)* Promover o desenvolvimento de condições para que metade da população em concelhos rurais da Região Autónoma da Madeira possa ter acesso de banda larga de velocidade igual ou superior a 40 Mbps. *d)* Criar as condições para que 35 % das PME utilizem o comércio eletrónico até 2020

Medida		Entidade(s)	Executora(s) (*)	Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora(s)				
1.1	Banda larga rápida e ultrarrápida	ME/SEITC	ME/SEITC	Melhorar as condições de acesso: <i>i)</i> dos cidadãos à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; <i>ii)</i> dos agregados familiares à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps; <i>iii)</i> da população em concelhos rurais à banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps; <i>iv)</i> promover as condições que permitam a cobertura nacional de banda larga móvel rápida nas 480 freguesias que atualmente não dispõem dessa cobertura	Cidadãos com acesso à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps (em base percentual)	até 2020
					Agregados familiares com acesso à internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps (em base percentual)	
					População em concelhos rurais, no Continente, com acesso à internet de banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps (em base percentual)	
					População em concelhos rurais, nas RA Madeira e Açores com acesso à internet de banda larga em velocidade igual ou superior a 40 Mbps (em base percentual)	
					Novas freguesias com cobertura nacional de banda larga móvel rápida (número)	
1.2	PME Digital	IAPMEI	IAPMEI; ACEPI	Aumentar o acesso das PME à Economia Digital Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis (ACSR)	PME com presença na economia digital (em base percentual) Empresas, (com mais de 10 trabalhadores) do setor do comércio, que recebam encomendas via website (ACSR)	até 2020

Medida		Entidade(s)	Executora(s) (*)	Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora(s)				
1.3	Interoperabilidade e normas abertas	AMA	AMA	Impulsionar o reconhecimento e apropriação progressiva das normas abertas previstas no RNID por parte da Administração pública e sociedade civil. Desenvolver orientações técnicas de suporte à adoção do RNID. Definir modelos de “arquitetura” do sistema de informação, designadamente em função da tecnologia ou plataforma tecnológica utilizada, e regras de interoperabilidade semântica e organizacional. Adotar da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública como regra nas trocas de informação interadministrativas.	Orientações técnicas de suporte elaboradas (número); Entidades que utilizam a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); Serviços disponibilizados na plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número);	até 2020
1.4	Combate à violação do direito de autor e dos direitos conexos	IGAC	Tutelas governamentais, órgãos da administração central direta e indireta do Estado, municípios, entidades de gestão coletiva, instituições e associações de direito privado com intervenção nesta matéria.	Reduzir a prática de violação do direito de autor e dos direitos conexos	Autenticação digital de obras e conteúdos culturais (em base percentual)	até 2020
					Disponibilização em rede de obras digitais autenticadas (em base percentual)	
					Cumprimento do direito de autor e direitos conexos (em base percentual)	
1.5	B2A Compras Públicas Eletrónicas	eSPap	eSPap, INCI e AMA	Promover a integração dos processos de <i>e-procurement</i> e sistemas de informação sobre compras públicas	Processos despesa criados pela interoperabilidade (em base percentual)	2015-2017
					Sistemas Integrados no Sistema Integrado de Informação e Gestão do SNCP (em base percentual)	
1.6	Diretório de serviços web nacionais	AMA	AMA e empresas privadas do setor TIC	Criar capacidade para agregar e orquestrar serviços publicados por empresas e setor público; dinamizar a utilização de serviços web promovendo a exploração de novos problemas, a geração de soluções, a experimentação e a consolidação de ofertas inovadoras. Elaborar o cadastro de <i>sites</i> da administração pública; Indexar os <i>sites</i> da Administração Pública ao Portal do Cidadão; Disponibilizar informação e acesso a serviços eletrónicos às empresas através de um Balcão Único Eletrónico (Balcão do empreendedor — BdE).	Conclusão do cadastro de <i>sites</i> da Administração Pública (em base percentual); <i>Sites</i> da Administração Pública indexados ao Portal do Cidadão (número); Serviços disponibilizados no BdE (número)	até 2020
1.7	Redes inteligentes	IAPMEI /Polo Tice	CM’s, Polo TICE.PT, Polo de Competitividade da Energia, Polo da Mobilidade e operadores de redes inteligentes	Incrementar a utilização de bens e serviços prestados pelo ecossistema da cidade	Habitacões familiares com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) Edifícios públicos com pelo menos um contador inteligente (em base percentual)	até 2020

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora(s)	Executora(s) (*)			
1.8	Confiança e segurança das redes e serviços	ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM, FCT, IAPMEI, ME, MEC	Melhorar a confiança e segurança das redes e serviços	Boletins de Informação de Risco (número) <i>Workshops</i> Semestrais (número) Exercícios Anuais (número) Constituição da Plataforma de suporte Elaboração de proposta, divulgação e apresentação ao Governo de Metodologia de Gestão de Risco e Segurança Digital	até 2019
1.9	Banda Larga básica e rápida ao alcance de todos	MEE/SEOPTC, ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM	Permitir o desenvolvimento de aplicações de banda larga móvel terrestre em linha com as decisões europeias	Libertação da faixa dos 700 MHz de utilizações de radiodifusão televisiva (n.º de estações c/ frequência alterada) (em base percentual) Faixa 694-790 MHz reservada para sistemas de banda larga móvel (em base percentual)	até 2020
1.10	Sistema de Informação Centralizado	ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM	Assegurar o acesso aberto em infraestruturas já existentes e a construir, aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas	Sistema de informação centralizado (conceção, gestão, manutenção, acessibilidade e disponibilidade)	até 2020

(*) As entidades identificadas constituem uma proposta para garantir a operacionalização dos objetivos definidos

Área de intervenção 2 — Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação

Esta área integra 3 medidas que se constituem como o enquadramento estratégico necessário para: mobilizar e articular diferentes fontes e instrumentos de financiamento para a I&D e Inovação em TIC; fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, aproveitando as oportunidades presentes nos programas quadro da U.E. e o contexto de outros programas de natureza transnacional e/ou bilateral; qualificar a comunidade científica com competências avançadas, de forma a potenciar as oportunidades que surgem no contexto da “Economia Digital”; promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (criar/extrair benefício social do novo conhecimento e das tecnologias emergentes — Redes de Nova Geração, Redes de sensores, Internet do Futuro, Internet das Coisas, “Cloud Computing”, Sistemas de energia e transporte inteligentes, Ambientes Inteligentes/AAL, Robótica e conteúdos digitais interativos; e apoiar a difusão de novas aplicações TIC para cidades inteligentes, transportes e logística, “green energy”, comércio eletrónico, administração pública, a aprendizagem em linha, infoinclusão, saúde, cultura, entre outras dimensões sociais); promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D; utilizar e promover as potencialidades das TIC enquanto sistema de recursos tecnológicos facilitador do acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico; promover um serviço de observação do mar e da atmosfera, como componentes da observação da Terra (TIC Marítimas). Objetivo estratégico desta área: Aumentar o financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020 (tendo como referência os dados de 2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en>).

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora (s)	Executora(s)			
2.1	Reforço do potencial em I&D e promoção da Inovação em TIC	FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	Apoiar projetos e unidades de I&D em TIC:	Concursos específicos para financiamento de projetos de excelência na I&D em TIC (Concurso lançado/Concurso não lançado)	até 2020

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
				Crescimento do financiamento público a atividades de I&D em TIC (em base percentual) (2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda/en).	até 2020	
				Despesa de I&D em TIC das Empresas (tendo como referência os dados para 2013) (em base percentual) (**)		
	FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	Fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, promovendo a cooperação internacional em I&D e Inovação em TIC	Aumentar a participação de equipas portuguesas nos projetos TIC do H2020, em 20 % tendo como referência o número total de participações no 7PQ (374 participações no 7.º PQ; Fonte: GPPQ)	até 2020	
	FCT	FCT; DGES/MEC; IEF; APO; TICE; APDC; CRUP; CCISP; ACEPI; ANI	Especialização e qualificação avançada dos Recursos Humanos em I&D e Inovação para a “Economia Digital”	Programa doutoral em computação científica e programação, com participação ativa das empresas (em concurso; em instalação; Implementado)	até 2020	
				Eventos de competição entre programadores com vista à produção aplicações/engenharia informática apoiados (número)		
	FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	A I&D em TIC como fonte de Inovação: promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC.	Crescimento da proporção de PMEs dos setores TIC com atividades de Inovação baseadas na I&D (em base percentual) (**) Projetos de promoção da Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (número)	até 2020	
2.2	E-Ciência, Infraestruturas e Acesso Aberto	FCT	FCT; CRUP; CCISP;	Promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D.	Financiamento atribuído a Infraestruturas eletrónicas de I&D (M€)	até 2020
				As TIC no acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico.	Política da FCT sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento)	até 2020
					Política da FCT sobre a disponibilização de dados e outros resultados de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento)	
					Cobertura do sistema nacional do ensino superior por repositórios institucionais de informação científica de acesso aberto (em base percentual)	

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora (s)	Executora(s)			
2.3	TIC marítimas	DGPM	SBCTN, PME, MAM, MDN, MAI, MEC, PCM, MAOTE, GRA, GRAM, MF, MJ, ME	Viabilizar e simplificar o acesso a informação sobre observação da terra (mar e atmosfera)	Serviço de observação da terra (mar e atmosfera) no nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (Desenvolvido/Não Desenvolvido)	até 2020
				Promover o desenvolvimento de tecnologias e capacidades na área da observação da terra e aplicadas ao mar.	Call para projetos sobre observação da terra (Lançada/Não lançada)	
				Desenvolver a interoperabilidade com os satélites Sentinel (Copernicus).	Capacidade nacional para receber dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Estação Terrestre desenvolvida/Estação Terrestre não desenvolvida)	
				Promover a utilização dos dados Sentinel (copernicus).	Capacidade para armazenar e disseminar dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Infraestrutura tecnológica desenvolvida/Infraestrutura tecnológica não desenvolvida)	
				Promover a segurança marítima (salvaguarda de vida humana).	Serviço de deteção precoce de tempestades marítimas com impacto significativo nas zonas marítimas e costeiras de Portugal continental e Regiões Autónomas (Desenvolvido/Não Desenvolvido)	
				Promover a segurança marítima, o bom estado ambiental das águas marinhas e costeiras e a sustentabilidade da pesca.	Serviço de deteção e monitorização de derrames de hidrocarbonetos e pesca ilegal em áreas oceânicas (Desenvolvido/Não Desenvolvido)	
				Desenvolver a capacidade nacional de vigilância e monitorização sobre o mar.	Call para projetos sobre sensores, plataformas de monitorização e testes de interoperabilidade (Lançada/Não lançada)	
				Desenvolver o conhecimento sobre o mar e a atmosfera.	Call para projetos dedicados à integração de dados nacionais sobre o oceano (Lançada/Não lançada)	

(**) Os dados a utilizar como referência dependem de cálculos a realizar com base na informação existente, por forma a ser possível obter valores para as TIC

Área de intervenção 3 — Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui objetivo estratégico desta área: Promover a utilização das tecnologias de informação, para que seja possível diminuir para 23 % a proporção de indivíduos que nunca utilizou a Internet e para 35 % a proporção de ativos com baixas ou sem competências digitais, até 2020.

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora(s)	Executora(s)				
3.1	Qualificação para a Inovação e a Economia Digital	FCT	FCT ACEPI Camões, IP DGE IAPMEI IEFP, DGLAB	<p>1) Promover a utilização e apoiar as iniciativas inovadoras que contemplem o uso das tecnologias da informação e da comunicação na educação e na aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>2) Desenvolver qualificações adequadas e de valor para a capacitação e uma maior participação no mundo digital.</p> <p>3) Elevar as competências digitais da população portuguesa para uma utilização diversificada e competente dos conteúdos e serviços disponíveis online.</p>	<p>Ativos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 48 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Ativos com competências avançadas em TIC (definição lata) ((em base percentual); 2012: 1,7 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p>	até 2020
3.2	Inclusão e Literacia Digitais	FCT	FCT DGE e ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações, AMA, BNP e DGLAB	<p>1) Criar uma rede para a inclusão digital, à escala nacional que possa otimizar a utilização dos recursos instalados, bem como para aumentar os níveis de literacia digital, principalmente de grupos vulneráveis.</p> <p>2) Capacitar os cidadãos, em particular as crianças, os jovens e os grupos vulneráveis, para o uso da Internet e das plataformas de acesso de forma positiva, informada e segura.</p> <p>3) Introduzir, no desenvolvimento dos serviços digitais, preocupações com a usabilidade e a acessibilidade, bem como iniciativas conducentes a melhorar a qualidade dos serviços digitais disponíveis em rede.</p> <p>4) Disponibilizar plataformas de acesso a conteúdos digitais</p> <p>5) Promover a investigação científica no domínio da banda larga (atribuição anual de duas bolsas de investigação científica no domínio das ciências económicas, engenharia, direito e segurança das redes e serviços de comunicações eletrónicas).</p>	<p>Indivíduos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 55 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Indivíduos com idade entre 45 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano ((em base percentual); 2014:41 %; Fonte: http://www.ine.pt)</p> <p>Pessoas desfavorecidas com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 70 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Plataformas de acesso público ao conteúdo digital das Bibliotecas públicas (número; 2014; n.e.)</p> <p>Bolsas a atribuir por ano (número)</p>	até 2020
3.3	Conteúdo digital em língua portuguesa e digitalização de conteúdos	FCT	BNP I Camões, IP FCT, DGLAB	<p>1) Estimular a criação de conteúdo digital em língua portuguesa, tendo o e-book como suporte privilegiado e inclusivo, com a utilização de plataformas abertas.</p> <p>2) Incentivar e promover a digitalização massiva dos conteúdos, bem como utilizar nesta digitalização formatos abertos que sejam interoperáveis.</p>	<p>Crescimento da proporção de títulos editados em e-book ((em base percentual); 2014; n.e.)</p> <p>Imagens do património arquivístico e fotográfico disponíveis na web (número; 2014; n.e.)</p> <p>Conteúdos Digitais PEDI (Programa Essencial para o Desenvolvimento da Investigação) e ADOBA (Acesso Digital a Obras em <i>Braille</i> e Áudio) (número; 2014; n.e.)</p>	até 2020

Área de intervenção 4 — “Combate à Fraude e à Evasão Fiscais contributivas e prestacionais

Esta área de intervenção integra 2 medidas. As TIC devem desempenhar um papel decisivo no combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais, pelo que constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Garantir a equidade social e a justa repartição do esforço fiscal; *b)* contribuir para a redução da economia paralela e simplificação das obrigações declarativas; *c)* aumentar a eficiência e transparência das organizações; *d)* introduzir melhorias funcionais em todos os processos desde o processo declarativo até ao processo de pagamento contributivo ou recebimento prestacional.

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
	Coordenadora(s)	Executora(s)			
4.1 Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social	Instituto de Informática/ MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Finalização do processo legislativo de suporte à aplicação da caixa postal na segurança social	Estado Processo (suspensão, desenvolvimento)	2015-2016
			Implementação do processo e projeto tecnológico para os processos de notificação já definidos (4 notificações tipificadas)	Taxa de execução do projeto «Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social» (em base percentual)	2016-2018
			Alargamento a outros processos de notificação a definir	Serviços Implementados (número)	2017-2020
4.2 Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos	Instituto de Informática/ MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Implementação do projeto de combate à fraude e evasão contributiva, nova estrutura de combate à para os âmbitos ITPT, DES, RSI, GR	Taxa de execução do projeto «Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos» (em base percentual)	2015-2016
			Reforço tecnológico de suporte ao combate à fraude e evasão contributiva	Taxa de execução do projeto «Reforço tecnológico para combate à fraude e evasão contributiva e prestacional» (em base percentual)	2016-2018
			Alargamento de âmbito do Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional	Âmbitos acrescentados (número)	2016-2020

Área de intervenção 5 — “Resposta aos desafios sociais”

Esta área de intervenção integra 35 medidas e tem como macro objetivo promover, junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos online, convergindo até 2020, com a média europeia. Para atingir este objetivo esta área de intervenção inclui: *a)* Maior eficiência e menor custo da Administração Pública; *b)* Melhor Educação; *c)* Melhor Emprego; *d)* Melhor Justiça; *e)* Melhor Saúde; *f)* Mobilidade mais Inteligente

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
	Coordenadora (s)	Executora(s)			

1. Maior eficiência e menor custo da Administração Pública

5.1.1	Administração aberta: transparência, colaboração e inovação	PCM/AMA	PCM/AMA	Promover uma Administração Pública aberta e inteligente, capaz de alavancar sinergias eficazes com a sociedade civil e de potenciar colaborativamente a partilha das melhores práticas em TIC.	Aumentar em percentagem o número de data sets; Aumentar em percentagem a utilização de código aberto em aplicações para Administração Pública; Evolução contínua da Rede Comum do Conhecimento — RCC	
-------	---	---------	---------	--	--	--

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
			Identificar um conjunto de informação da Administração Pública que já é ou deve ser divulgada publicamente; Construir uma plataforma eletrónica destinada à transparência da Administração Pública, que permita aos cidadãos aceder num único local a toda a informação relevante neste âmbito;	Lançamento de um portal da transparência; Informações disponibilizadas publicamente e acessíveis através do portal da transparência (número);	até 2020	
5.1.2	Racionalização das TIC na Administração Pública	PCM/AMA	PCM/AMA /DGLAB	Rever e reforçar a implementação dos projetos prioritários do PGETIC: racionalização da função TIC, das comunicações e dos <i>Data Centers</i> e adoção de comunicações unificadas e de <i>cloud computing</i>	Impulsionar a eficiência e eficácia dos sistemas de informação da Administração Pública	até 2020
		PCM/AMA/ESPAP	PCM/AMA/ESPAP	Apoiar a implementação de sistemas integrados de gestão nos serviços públicos, que cumpram as normas (ISO9001 (Qualidade), ISO14001 (Ambiente), SA8000 (Responsabilidade Social) e OHSAS 18001 (Segurança) e cubram as respetivas atividades.	Secretarias-Gerais com SIG implantados (em base percentual)	até 2020
5.1.3	Melhorar a eficácia da prestação dos serviços públicos	PCM/AMA	PCM/AMA	Implementar um modelo mais eficiente e eficaz de prestação de serviços públicos integrados na rede nacional de serviços de atendimento Alargar a todo o território nacional o modelo do atendimento digital assistido, prestado através dos Espaços do Cidadão; Concentrar serviços públicos em Lojas do Cidadão, num modelo de gestão descentralizada, em parceria com as autarquias locais e de acordo com a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; Desenvolver o canal de atendimento telefónico, através da Linha do Cidadão — enquanto linha de acesso a todos os serviços públicos; Desenvolver o sistema de gestão de reclamações, elogios e reclamações dos serviços de atendimento da Administração Pública, bem como a avaliação do atendimento, em particular através do canal eletrónico; Desenvolver ferramentas-chave no acesso dos cidadãos aos serviços públicos — como a chave móvel digital e o novo portal do cidadão para os serviços públicos eletrónicos ou o mapa do cidadão para acesso ao atendimento presencial;	Avaliação do atendimento (qualitativa) Criação do Sistema de Gestão dos elogios sugestões e reclamações Instalação de espaços do cidadão (número) Municípios com Espaços do Cidadão (número); Instalação de Lojas do Cidadão (número) Municípios com Lojas do Cidadão (número); Sítios na Internet que utilizam a Chave Móvel Digital (número) Autenticações (número); Lançamento da Linha do Cidadão Linhas filiadas (número) Chamadas recebidas (número); Lançamento do sistema de gestão dos elogios, sugestões e reclamações, bem como da avaliação de serviços públicos, e estatísticas da sua utilização; Lançamento do mapa do cidadão e estatísticas da sua utilização;	até 2020
5.1.4	Simplificação administrativa	PCM/AMA	PCM/AMA /DGLAB	Estratégia da digitalização de Serviços Públicos Princípio <i>only once</i>	Mensagens trocadas entre entidades públicas via iAP (número)	

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
			Programa SIMPLIFICAR e lançamento do <i>site</i> SIMPLIFICAR Preservação digital e acesso continuado dos documentos (Repositório de Objetos Digitais Autênticos (RODA))	Entidades sobre serviços ligados à iAP (número) Aumento do número de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento do número de serviços eletrónicos disponíveis nos dois portais (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos nos dois portais (em base percentual) Campanhas de simplificação regulatória e administrativa realizadas no Portal SIMPLIFICAR (número); Legislação e regulamentação revistas na sequência das campanhas de simplificação regulatória e administrativa e respetivos impactos económicos (número); Objetos digitais ingeridos no Repositório (número)	até 2020	
5.1.5	Novos serviços da Segurança Social Direta e Portal da Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Construção de uma nova plataforma web, com o objetivo de concretização de uma base sólida, robusta e flexível. Esta nova plataforma web será a base para a disponibilização de serviços para utilização por entidades externas à Segurança Social e também para utilizadores internos (Visão 2.0).	Execução do projeto “Construção de nova plataforma Web” (em base percentual)	2015-2016
				Revisão dos serviços disponibilizados na atual SSD e correspondente reformulação para a nova plataforma web	Serviços existentes convertidos para a nova plataforma (em base percentual)	2016-2020
				Disponibilizar novos serviços na nova SSD	Novos serviços disponibilizados na nova plataforma (número)	2015-2020
5.1.6	Sistema de Gestão do Relacionamento de Segurança — Social (SGR)	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Implementar o produto (SGA) — Sistema de Gestão de Atendimento	Execução do projeto «Implementação do SGA» (em base percentual)	2015-2016
				Disponibilizar o produto (SGA) na Segurança Social	Serviços do MSESS servidos pela SGA (em base percentual)	2016-2020
5.1.7	Interoperabilidade com a Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/Outras entidades envolvidas no processo e interoperabilidade	Implementar processo de interoperabilidade no seio da Administração Pública ou fora dela, de acordo com os protocolos definidos e dentro das calendarizações previstas nos planos de atividades dos organismos envolvidos.	Processos implementados (número)	2015-2020
5.1.8	Desmaterialização de processos na Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar e ou melhorar as aplicações relativas ao Sistema de Cooperação (relacionamento com as Instituições Particulares de Solidariedade Social)	Execução do projeto «Implementação do Sistema de Cooperação» (em base percentual)	2015-2020

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar a Aplicação de suporte aos Destacamentos Comunitários (relação entre as empresas que destacam trabalhadores para o espaço comunitário)	Execução do projeto «Implementação do sistema de Destacamentos Comunitários» (em base percentual)	2015-2020	
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar a aplicação de suporte Sistema de Gestão de Reclamações (SGR).	Execução do projeto “Implementação do Sistema de Gestão de Reclamações” (em base percentual)	2015-2020	
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Execução do projeto «Implementação Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)» (em base percentual)	2014	
5.1.9	Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional	IPDJ	IPDJ, Inst do Território e Agencia Independente do Desporto e do Mar	Promover a criação de uma plataforma digital com informação sobre todos os equipamentos desportivos do país, no âmbito da Carta Desportiva Nacional.	Implementação do projeto (em base percentual)	2015-2020
5.1.10	Implementação do nó central de comunicações da Administração Pública	eSPap	eSPap	Toda a Administração Pública coberta por uma rede de comunicações comum	Entidades da Administração Pública Central integradas na rede (Ministérios e outras entidades), com ou sem plano setorial implementado (em base percentual)	2015-2017
5.1.11	Sistema de Informação Territorial de Administração Interna (SITAI)	MAI/SGMAI	SGMAI, PSP, GNR, SEF, ANSR, ANPC	Garantir uma plataforma tecnológica de informação geográfica com informação cartográfica e geolocalizada que possa suportar aplicações de entidades distintas, como ANSR, ANPC, SEF, PSP e GNR. O motor SIG único com poupanças subjacentes e as aplicações garantindo as distintas necessidades de cada organismo.	Implementar um modelo e plataforma de Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Administração Interna (MAI) (número)	2015-2020
5.1.12	RAPID	SEF	SEF	Controlo automatizado de passageiros munidos com passaporte eletrónico ou Cartão do cidadão	Aeroportos com controlo automático de passageiros (em base percentual) eGates instaladas (número)	2015-2020
5.1.13	Racionalização das TIC na Administração Pública — Implementação da cloud governamental (Go-Cloud)	eSPap	eSPap	Disponibilizar mecanismos de suporte ao consumo de serviços de infraestrutura em modo cloud pela Administração Pública	Prestação de serviços TIC pelas entidades participantes sob infraestruturas da Go-Cloud (em base percentual)	2015-2018
5.1.14	Relacionamento eletrónico com os fornecedores da Administração Pública	eSPap	eSPap	Promover o relacionamento desmaterializado entre as empresas fornecedoras e a Administração Pública	Fornecedores com envio de faturação eletronicamente ou autofaturados (em base percentual) Fornecedores cadastrados no Portal de Fornecedores (em base percentual)	2015-2019

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
2. Melhor Educação						
5.2.1	Melhor serviço de comunicação de dados na educação	DGEEC e FCT	DGEEC e FCT e outros organismos do MEC	Promover o acesso unívoco e eficaz em todos os espaços educativos e de apoio à gestão das escolas básicas com 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário	Execução (em base percentual); Organismos e escolas com rede unificada de dados (número)	até 2020
					Execução (em base percentual); Escolas e organismos com rede unificada de voz (número)	
					Execução (em base percentual); Escolas com serviços de vigilância e monitorização remota (número)	
5.2.2	Serviços da cloud da educação	DGEEC	DGEEC e FCT e outros organismos do MEC	Promover os serviços da cloud da educação	Organismos e escolas com Saas (número) Organismos e escolas Daas (número) Escolas com acesso Paas (número)	até 2020
3. Melhor Emprego						
5.3.1	Desmaterialização do apoio ao emprego e à formação profissional	MSESS/IEFP	MSESS/IEFP	Desmaterialização dos processos de apoio ao emprego e à formação profissional	Serviços diretos online (número)	até 2020
5.3.2	ERP para a ACT	MSESS/ACT	MSESS/ACT	Desenvolvimento de aplicação CORE, simplificação de processos, desmaterialização e interoperabilidade entre serviços da Administração Pública Melhorar a informação e o apoio ao nível das relações de trabalho, saúde, segurança e higiene no trabalho	Cumprimento normativo (em base percentual) Interações diretas com cidadãos e empresas (número) Processos desmaterializados (número) Conexões de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública (número) Formulários eletrónicos disponibilizados (número) Serviços transacionais disponibilizados (número) Tempos de resposta aos cidadãos e empresas (tempo)	até 2016
5.3.3	Simplificação do preenchimento do Relatório único	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Promover a facilitação e simplificação do processo de preenchimento do Relatório Único pelas empresas, através do pré-preenchimento de alguns dos seus campos com informação já remetida pelas mesmas à Administração Pública via outros canais.	Implementação do processo de simplificação	até 2016
5.3.4	Participação eletrónica de acidentes de trabalho	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Participação eletrónica de acidentes de trabalho — quanto à forma, ao prazo e ao modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico.	Implementação do processo de participação eletrónica	até 2016

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora (s)	Executora(s)			
5.3.5	Melhor acesso ao Boletim de Trabalho e do Emprego (BTE)	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Melhorias a implementar no conteúdo publicado em BTE e outros procedimentos que visam melhorar e harmonizar a informação disponível neste Boletim com aquela que, posteriormente, é solicitada para o cumprimento de obrigações legais (Relatório Único).	Implementação do processo de alteração dos conteúdos do BTE	até 2016
4 — Melhor justiça						
5.4.1	Portal da Justiça	MJ	MJ	Disponibilizar o acesso a serviços online a organismos e entidades que se relacionam com a justiça. Melhorar a gestão dos recursos informáticos e colaborativos.	Implementação (em base percentual)	2015-2016
5.4.2	E-Learning na justiça	MJ	MJ	Produção de novos conteúdos e integração com o Portal da Justiça	Implementação (em base percentual)	2015-2016
5.4.3	Unificação da Plataforma de Registos	MJ	MJ	Entrada em exploração Plataforma Registos — Automóvel	Implementação (em base percentual)	2015-2020
				Lançamento procedimento concursal (Áreas Predial e Civil)	Implementação (em base percentual)	
				Lançamento procedimento concursal (restantes áreas da responsabilidade do IRN)	Implementação (em base percentual)	
5.4.4	Nova plataforma contabilística	MJ	MJ	Criar um novo modelo de contabilidade (centralizada) dos registos.	Implementação (em base percentual)	2015-2017
5.4.5	Balcão do património do Estado	MJ	MJ	Simplificar o processo do Registo Predial do património do Estado	Implementação (em base percentual)	2015
5.4.6	Plano de ação para a justiça – setor tribunais	MJ	MJ	Criar um sistema de informatização da gestão processual e promover a interoperabilidade entre organismos nacionais e europeus.	Implementação (em base percentual)	2019
5.4.7	Plataforma analítica para os tribunais	MJ	MJ	Criar uma plataforma analítica para a gestão dos processos e melhorar a sua eficiência. Melhorar a confiança na justiça e nos tribunais.	Implementação (em base percentual)	2016
5.4.8	Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ	Fase 1: Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco Âmbito inicial	Execução da fase 1 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2015
			Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ	Fase 2: Âmbito Total de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco	Execução da fase 2 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2015-2016
			Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ	Fase 3: âmbito TC completo: Tutelar Cível	Execução da fase 3 «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2016-2017

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
5. Melhor Saúde						
5.5.1	Infraestrutura de suporte a serviços de e-Health	SPMS	SPMS e outras	Atualizar a rede de dados da saúde (RIS)	Sites com acesso adequado aos requisitos de negócio (em base percentual)	2015-2020
				Atualizar os sistemas <i>core</i> dos hospitais e cuidados saúde primários;	Instituições com versões atualizadas SO-NHO SClinico (em base percentual)	2015-2020
				Formalizar processos de gestão e segurança dos sistemas <i>core</i> em alinhamento com referenciais de boas práticas internacionais	Sistemas <i>core</i> geridos em conformidade com boas práticas internacionais (em base percentual)	2015-2020
5.5.2	Serviços de e-Health para auto-gestão da saúde	SPMS	SPMS e outras	Aumentar o número de serviços de eHealth disponibilizados ao cidadão	Serviços de acesso à informação clínica e de saúde acessíveis através do Portal do Utente (número)	2015-2020
					Cidadãos com Resumo Clínico do Utente (RCU) criado e atualizado (em base percentual)	2015-2020
				Aumentar o número de cidadãos que conhecem e utilizam os serviços de eHealth nomeadamente: consultam informação de saúde, registam dados da sua saúde e consultam dados referentes à sua saúde.	Cidadãos que consultam informação no Portal do Utente, incluindo o Resumo Clínico Eletrónico (em base percentual)	2015-2020
					Cidadãos que atualizam informação de saúde no seu Personal Health Record ou consomem serviços interativos (em base percentual)	2015-2020
5.5.3	Desmaterialização e modernização administrativa dos serviços da Saúde	SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar processos administrativos, documentos e implementar alertas e convocações automáticas	Processos, alertas e documentos desmaterializados (número)	2015-2020
		SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar o ciclo da receita de Medicamentos	Receitas medicamentos desmaterializadas (em base percentual)	2015-2020
		SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar o ciclo da requisição e resultados de MCDT	Receitas MCDT desmaterializadas (em base percentual)	2015-2020
5.5.4	Qualidade e partilha da informação para o profissional de saúde	SPMS	SPMS e outras	Adotar terminologias, códigos e normas que viabilizem a interoperabilidade	Adoção do quadro europeu de interoperabilidade (em base percentual)	2015-2020
				Disponibilizar serviços de partilha de informação na Plataforma Dados da Saúde/Portal de Profissional e Portal Internacional	Classes de dados disponíveis para acesso partilhado, incluindo RCU, Prescrições, Notas de Alta (número)	2015-2020
				Promover a utilização e competências digitais dos profissionais de saúde	Profissionais a consumir serviços de partilha de dados (número)	2015-2020
				Desenvolver repositório de dados anonimizado para investigação	Classes de dados disponíveis em repositório anonimizado (número)	2015-2020

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora (s)	Executora(s)			
5.5.5	Inovação e empreendedorismo em eHealth e mHealth	SPMS	SPMS e outras	Contribuir para o desenvolvimento, avaliação e colocação no mercado de soluções de eHealth e mHealth de suporte à promoção e gestão da saúde	Aplicações desenvolvidas com apoio/parceria do Ministério da Saúde (número)	2015-2020

6 — Mobilidade mais inteligente

5.6.1	Infraestrutura de Suporte à Mobilidade Inteligente	CEIIA e Polo TICE	CEIIA e Polo TICE.	A infraestrutura deverá garantir o desenvolvimento evolutivo e manutenção da plataforma aberta de sistemas de informação e comunicação necessária para a integração de serviços de mobilidade e outros relacionados.	Infraestrutura tecnológica de suporte à mobilidade inteligente (desenvolvimento e demonstração)	2015-2020
					Interfases de ligação entre a plataforma e os sistemas nativos de cada operador de transporte (número)	

Área de intervenção 6 — Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui seu objetivo principal criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora(s)	Executora(s)			
6.1	+ Empresas	IAPMEI	IAPMEI, Portugal Ventures, Associações do setor das TIC, Academia, Centros Tecnológicos, Incubadoras, ANACOM, etc.	Promover a criação de start-ups e consolidar empresas do setor das TIC	Start-ups e empresas TIC apoiadas (número)	até 2020
6.2	Internacionalização do setor TIC	AICEP	AICEP, IAPMEI, AMA e Associações do setor TIC	Aumentar a presença do setor das TIC em mercados externos	Empresas envolvidas em ações de promoção da internacionalização (número) Selo e-gov (número)	até 2020
6.3	Participação nos processos de governação da Internet a nível internacional	FCT	Governos, setor privado, comunidades técnica e académica, e sociedade civil	Aumentar o envolvimento e participação portuguesa em fora de discussão, nacionais, regionais e internacionais, sobre a Governação da Internet	Iniciativas e fora de discussão organizados a nível nacional e internacional (número) Participações portuguesas multistakeholder em fora internacionais (número)	até 2020

ANEXO II

(a que se refere o n.º 4)

(Republicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2012, de 31 de dezembro)

1 — Aprovar a Agenda Portugal Digital, alinhada com as prioridades estabelecidas na Agenda Digital para a Europa e na Estratégia Europa 2020, que visa estimular a Economia Digital e o setor das tecnologias de informação, comunicação e eletrónica, através da utilização e do desenvolvimento de produtos e serviços transacionáveis e competitivos para os mercados internacionais, constante do anexo à presente resolução, da qual faz parte integrante.

2 — Determinar que a Agenda Portugal Digital tem os seguintes objetivos:

a) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps, até 2020;

b) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020;

c) Criar as condições que permitam o aumento em 55 %, face aos valores de 2011, do número de empresas que utilizam o comércio eletrónico em Portugal, até 2020;

d) Promover junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos *online*, convergindo, até 2020, com a média europeia;

e) Criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

f) Promover a utilização das novas tecnologias, para que seja possível diminuir para 23 % o número de pessoas que nunca utilizou a Internet, até 2020;

g) Promover a Inovação em TIC e reforçar o potencial em I&D contando com o aumento do financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020, tendo como referência os dados de 2012.

3 — Sem prejuízo das medidas já em execução, aprovar o lançamento das medidas iniciais a implementar até 2020, enquadradas no âmbito das seis áreas de intervenção definidas:

a) Acesso à banda larga e ao mercado digital;

b) Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação;

c) Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais;

d) Combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais;

e) Resposta aos desafios societários;

f) Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC.

4 — Criar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital que assegure a sua monitorização, coordenada pelo membro do Governo responsável pela área da inovação e que integra os membros do Governo responsáveis pelas áreas da cultura, do orçamento, dos assuntos fiscais, da administração interna, da justiça, da juventude, da igualdade de género, da modernização administrativa, do comércio e serviços, do turismo, dos transportes, das

comunicações, do ordenamento do território, da saúde, da educação, do ensino superior, da ciência, do emprego e da segurança social.

5 — Criar a Comissão de Acompanhamento para a Agenda Portugal Digital, doravante designada por Comissão de Acompanhamento composta por representantes dos seguintes serviços e organismos:

a) Um representante do IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), que preside;

b) Um representante da Inspeção-Geral das Atividades Culturais;

c) Um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.;

d) Um representante do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

e) Um representante da Autoridade Tributária e Aduaneira;

f) Um representante da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.;

g) Um representante da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos;

h) Um representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.;

i) Um representante do Turismo de Portugal, I. P.;

j) Um representante do Instituto Português da Qualidade, I. P.;

k) Um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

l) Um representante do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.;

m) Um representante da ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

n) Um representante da SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.;

o) Um representante da Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência;

p) Um representante da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.;

q) Um representante do Instituto de Informática, I. P.;

r) Um representante do comité técnico do Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

s) Um representante do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.;

t) Delegado nacional ao Grupo de Alto Nível da Agenda Digital para a Europa;

u) Um representante da Direção-Geral das Atividades Económicas;

v) Um representante da Agência para o Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;

w) Um representante da Direção-Geral do Território;

x) Até cinco representantes da sociedade civil com relevância na área das TIC, nomeadamente, do setor privado, da comunidade técnica e académica e da sociedade civil, em função dos temas que se encontrem em discussão.

6 — Determinar que a Comissão de Acompanhamento aprova um regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização, prevendo, designadamente, que a mesma pode funcionar em subcomissões, em função das matérias que se encontrem em discussão.

7 — Determinar que compete à Comissão de Acompanhamento definir o plano anual de implementação das medidas da Agenda Portugal Digital, fixar os recursos necessários e a sua calendarização, articulando com os orga-

nismos da Administração Pública relevantes para o efeito, assessorar a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital no seu trabalho de monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital e promover a articulação com as entidades do setor privado mais relevantes para as áreas da Agenda Portugal Digital.

8 — Determinar que, no prazo máximo de 10 dias a contar da data da publicação da presente resolução, as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento indicam os seus representantes ao IAPMEI, I. P..

9 — Estabelecer que os representantes da sociedade civil referidos na alínea w) do n.º 5 integram a Comissão de Acompanhamento a convite do presidente da Comissão de Acompanhamento.

10 — Determinar que a participação na Comissão de Acompanhamento não confere direito a qualquer remuneração.

11 — Determinar que a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital elabora anualmente um relatório anual de progresso, monitorização e avaliação da implementação da Agenda Portugal Digital, o qual é disponibilizado publicamente no Portal do Governo.

12 — Determinar que a Comissão Interministerial para a Agenda Portugal Digital promove a articulação com o delegado nacional ao Grupo de Alto Nível da Agenda Digital para a Europa e com o «Digital Champion» nacional para a Agenda Digital para a Europa.

13 — Revogar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2010, de 19 de novembro, que aprovou a Agenda Digital 2015.

14 — Determinar que a presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Agenda Portugal Digital

Área de intervenção 1 — “Acesso à banda Larga e ao Mercado Digital” — Acesso à banda larga e ao mercado digital

Esta área de intervenção integra 10 medidas. Constituem objetivos estratégicos desta área: a) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que todos os cidadãos possam ter acesso à banda larga de velocidade igual ou superior a 30 Mbps; b) Promover o desenvolvimento da infraestrutura de banda larga, de forma a permitir que 50 % dos agregados familiares possam ter acesso à Internet de banda larga de velocidade igual ou superior a 100 Mbps, até 2020; c) Promover o desenvolvimento de condições para que metade da população em concelhos rurais da Região Autónoma da Madeira possa ter acesso de banda larga de velocidade igual ou superior a 40 Mbps. d) Criar as condições para que 35 % das PME utilizem o comércio eletrónico até 2020

Medida	Entidade(s) Coordenadora(s)	Executora(s) (*)	Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário

Medida		Entidade(s)	Executora(s) (*)	Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora(s)				
1.2	PME Digital	IAPMEI	IAPMEI; ACEPI	Aumentar o acesso das PME à Economia Digital Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis (ACSR)	PME com presença na economia digital (em base percentual) Empresas, (com mais de 10 trabalhadores) do setor do comércio, que recebam encomendas via website (ACSR)	até 2020
1.3	Interoperabilidade e normas abertas	AMA	AMA	Impulsionar o reconhecimento e apropriação progressiva das normas abertas previstas no RNID por parte da Administração pública e sociedade civil. Desenvolver orientações técnicas de suporte à adoção do RNID. Definir modelos de “arquitetura” do sistema de informação, designadamente em função da tecnologia ou plataforma tecnológica utilizada, e regras de interoperabilidade semântica e organizacional. Adotar da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública como regra nas trocas de informação interadministrativas.	Orientações técnicas de suporte elaboradas (número); Entidades que utilizam a plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número); Serviços disponibilizados na plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (número);	até 2020
1.4	Combate à violação do direito de autor e dos direitos conexos	IGAC	Tutelas governamentais, órgãos da administração central direta e indireta do Estado, municípios, entidades de gestão coletiva, instituições e associações de direito privado com intervenção nesta matéria.	Reduzir a prática de violação do direito de autor e dos direitos conexos	Autenticação digital de obras e conteúdos culturais (em base percentual)	até 2020
					Disponibilização em rede de obras digitais autenticadas (em base percentual)	
					Cumprimento do direito de autor e direitos conexos (em base percentual)	
1.5	B2A Compras Públicas Eletrónicas	eSPap	eSPap, INCI e AMA	Promover a integração dos processos de <i>e-procurement</i> e sistemas de informação sobre compras públicas	Processos despesa criados pela interoperabilidade (em base percentual)	2015-2017
					Sistemas Integrados no Sistema Integrado de Informação e Gestão do SNCP (em base percentual)	
1.6	Diretório de serviços web nacionais	AMA	AMA e empresas privadas do setor TIC	Criar capacidade para agregar e orquestrar serviços publicados por empresas e setor público; dinamizar a utilização de serviços web promovendo a exploração de novos problemas, a geração de soluções, a experimentação e a consolidação de ofertas inovadoras. Elaborar o cadastro de <i>sites</i> da administração pública; Indexar os <i>sites</i> da Administração Pública ao Portal do Cidadão;	Conclusão do cadastro de <i>sites</i> da Administração Pública (em base percentual); <i>Sites</i> da Administração Pública indexados ao Portal do Cidadão (número); Serviços disponibilizados no BdE (número)	até 2020

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora(s)	Executora(s) (*)				
			Disponibilizar informação e acesso a serviços eletrónicos às empresas através de um Balcão Único Eletrónico (Balcão do empreendedor — BdE).			
1.7	Redes inteligentes	IAPMEI /Polo Tice	CM's, Polo TICE.PT, Polo de Competitividade da Energia, Polo da Mobilidade e operadores de redes inteligentes	Incrementar a utilização de bens e serviços prestados pelo ecossistema da cidade	Habitacões familiares com pelo menos um contador inteligente (em base percentual) Edifícios públicos com pelo menos um contador inteligente (em base percentual)	até 2020
1.8	Confiança e segurança das redes e serviços	ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM, FCT, IAPMEI, ME, MEC	Melhorar a confiança e segurança das redes e serviços	Boletins de Informação de Risco (número) Workshops Semestrais (número) Exercícios Anuais (número) Constituição da Plataforma de suporte Elaboração de proposta, divulgação e apresentação ao Governo de Metodologia de Gestão de Risco e Segurança Digital	até 2019
1.9	Banda Larga básica e rápida ao alcance de todos	MEE/SEOPTC, ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM	Permitir o desenvolvimento de aplicações de banda larga móvel terrestre em linha com as decisões europeias	Libertação da faixa dos 700 MHz de utilizações de radiodifusão televisiva (n.º de estações c/ frequência alterada) (em base percentual) Faixa 694-790 MHz reservada para sistemas de banda larga móvel (em base percentual)	até 2020
1.10	Sistema de Informação Centralizado	ANACOM- Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM	Assegurar o acesso aberto em infraestruturas já existentes e a construir, aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas	Sistema de informação centralizado (conceção, gestão, manutenção, acessibilidade e disponibilidade)	até 2020

(*) As entidades identificadas constituem uma proposta para garantir a operacionalização dos objetivos definidos

Área de intervenção 2 — Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação

Esta área integra 3 medidas que se constituem como o enquadramento estratégico necessário para: mobilizar e articular diferentes fontes e instrumentos de financiamento para a I&D e Inovação em TIC; fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, aproveitando as oportunidades presentes nos programas quadro da U.E. e o contexto de outros programas de natureza transnacional e/ou bilateral; qualificar a comunidade científica com competências avançadas, de forma a potenciar as oportunidades que surgem no contexto da “Economia Digital”; promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (criar/extrair benefício social do novo conhecimento e das tecnologias emergentes — Redes de Nova Geração, Redes de sensores, Internet do Futuro, Internet das Coisas, “Cloud Computing”, Sistemas de energia e transporte inteligentes, Ambientes Inteligentes/AAL, Robótica e conteúdos digitais interativos; e apoiar a difusão de novas aplicações TIC para cidades inteligentes, transportes e logística, “green energy”, comércio eletrónico, administração pública, a aprendizagem em linha, infoinclusão, saúde, cultura, entre outras dimensões sociais); promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D; utilizar e promover as potencialidades das TIC enquanto sistema de recursos tecnológicos facilitador do acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico; promover um serviço de observação do mar e da atmosfera, como componentes da observação da Terra (TIC Marítimas). Objetivo estratégico desta área: Aumentar o financiamento público direto à I&D em TIC em 10 % até 2020 (tendo como referência os dados de 2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: <https://ec.europa.eu/digital-agenda/en>).

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
2.1	Reforço do potencial em I&D e promoção da Inovação em TIC	FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	Apoiar projetos e unidades de I&D em TIC:	Concursos específicos para financiamento de projetos de excelência na I&D em TIC (Concurso lançado/Concurso não lançado)	até 2020
				Crescimento do financiamento público a atividades de I&D em TIC (em base percentual) (2012: 5.962 Milhões de Euros; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda/en).		
				Despesa de I&D em TIC das Empresas (tendo como referência os dados para 2013) (em base percentual) (**)		
		FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	Fortalecer a internacionalização do sistema português de I&D em TIC, promovendo a cooperação internacional em I&D e Inovação em TIC	Aumentar a participação de equipas portuguesas nos projetos TIC do H2020, em 20 % tendo como referência o número total de participações no 7PQ (374 participações no 7.º PQ; Fonte: GPPQ)	até 2020
FCT	FCT; DGES/MEC; IEF; APO; TICE; APDC; CRUP; CCISP; ACEPI; ANI	Especialização e qualificação avançada dos Recursos Humanos em I&D e Inovação para a “Economia Digital”	Programa doutoral em computação científica e programação, com participação ativa das empresas (em concurso; em instalação; Implementado)	até 2020		
			Eventos de competição entre programadores com vista à produção aplicações/engenharia informática apoiados (número)			
FCT	FCT; IAPMEI; ANI; TICE; Polo da Energia; Health Cluster Portugal; DGPM; outras entidades financiadoras a especificar	A I&D em TIC como fonte de Inovação: promover a Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC.	Crescimento da proporção de PMEs dos setores TIC com atividades de Inovação baseadas na I&D (em base percentual) (**) Projetos de promoção da Inovação com base no conhecimento científico e tecnológico TIC (número)	até 2020		
2.2	E-Ciência, Infraestruturas e Acesso Aberto	FCT	FCT; CRUP; CCISP;	Promover infraestruturas eletrónicas que visem conhecer e apoiar atividades de I&D.	Financiamento atribuído a Infraestruturas eletrónicas de I&D (M€)	até 2020
				As TIC no acesso, reutilização e difusão do conhecimento científico e tecnológico.	Política da FCT sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento)	até 2020
					Política da FCT sobre a disponibilização de dados e outros resultados de projetos de I&D (implementada, por departamento/em implementação, por departamento)	

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
				Cobertura do sistema nacional do ensino superior por repositórios institucionais de informação científica de acesso aberto (em base percentual)		
2.3	TIC marítimas	DGPM	SBCTN, PME, MAM, MDN, MAI, MEC, PCM, MAOTE, GRA, GRAM, MF, MJ, ME	<p>Viabilizar e simplificar o acesso a informação sobre observação da terra (mar e atmosfera)</p> <p>Promover o desenvolvimento de tecnologias e capacidades na área da observação da terra e aplicadas ao mar.</p> <p>Desenvolver a interoperabilidade com os satélites Sentinel (Copernicus).</p> <p>Promover a utilização dos dados Sentinel (copernicus).</p> <p>Promover a segurança marítima (salvaguarda de vida humana).</p> <p>Promover a segurança marítima, o bom estado ambiental das águas marinhas e costeiras e a sustentabilidade da pesca.</p> <p>Desenvolver a capacidade nacional de vigilância e monitorização sobre o mar.</p> <p>Desenvolver o conhecimento sobre o mar e a atmosfera.</p>	<p>Serviço de observação da terra (mar e atmosfera) no nó nacional de integração e partilha de informação sobre o mar (Desenvolvido/Não Desenvolvido)</p> <p>Call para projetos sobre observação da terra (Lançada/Não lançada)</p> <p>Capacidade nacional para receber dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Estação Terrestre desenvolvida/Estação Terrestre não desenvolvida)</p> <p>Capacidade para armazenar e disseminar dados dos satélites Sentinel (Copernicus) (Infraestrutura tecnológica desenvolvida/Infraestrutura tecnológica não desenvolvida)</p> <p>Serviço de deteção precoce de tempestades marítimas com impacto significativo nas zonas marítimas e costeiras de Portugal continental e Regiões Autónomas (Desenvolvido/Não Desenvolvido)</p> <p>Serviço de deteção e monitorização de derrames de hidrocarbonetos e pesca ilegal em áreas oceânicas (Desenvolvido/Não Desenvolvido)</p> <p>Call para projetos sobre sensores, plataformas de monitorização e testes de interoperabilidade (Lançada/Não lançada)</p> <p>Call para projetos dedicados à integração de dados nacionais sobre o oceano (Lançada/Não lançada)</p>	até 2020

(**) Os dados a utilizar como referência dependem de cálculos a realizar com base na informação existente, por forma a ser possível obter valores para as TIC

Área de intervenção 3 — Melhorar a literacia, qualificação e inclusão digitais

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui objetivo estratégico desta área: Promover a utilização das tecnologias de informação, para que seja possível diminuir para 23 % a proporção de indivíduos que nunca utilizou a Internet e para 35 % a proporção de ativos com baixas ou sem competências digitais, até 2020.

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicadore(s) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora(s)	Executora(s)				
3.1	Qualificação para a Inovação e a Economia Digital	FCT	FCT ACEPI Camões, IP DGE IAPMEI IEFP, DGLAB	<p>1) Promover a utilização e apoiar as iniciativas inovadoras que contemplem o uso das tecnologias da informação e da comunicação na educação e na aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>2) Desenvolver qualificações adequadas e de valor para a capacitação e uma maior participação no mundo digital.</p> <p>3) Elevar as competências digitais da população portuguesa para uma utilização diversificada e competente dos conteúdos e serviços disponíveis online.</p>	<p>Ativos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 48 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Ativos com competências avançadas em TIC (definição lata) ((em base percentual); 2012: 1,7 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p>	até 2020
3.2	Inclusão e Literacia Digitais	FCT	FCT DGE e ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações, AMA, BNP e DGLAB	<p>1) Criar uma rede para a inclusão digital, à escala nacional que possa otimizar a utilização dos recursos instalados, bem como para aumentar os níveis de literacia digital, principalmente de grupos vulneráveis.</p> <p>2) Capacitar os cidadãos, em particular as crianças, os jovens e os grupos vulneráveis, para o uso da Internet e das plataformas de acesso de forma positiva, informada e segura.</p> <p>3) Introduzir, no desenvolvimento dos serviços digitais, preocupações com a usabilidade e a acessibilidade, bem como iniciativas conducentes a melhorar a qualidade dos serviços digitais disponíveis em rede.</p> <p>4) Disponibilizar plataformas de acesso a conteúdos digitais</p> <p>5) Promover a investigação científica no domínio da banda larga (atribuição anual de duas bolsas de investigação científica no domínio das ciências económicas, engenharia, direito e segurança das redes e serviços de comunicações eletrónicas).</p>	<p>Indivíduos com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 55 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Indivíduos com idade entre 45 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano ((em base percentual); 2014:41 %; Fonte: http://www.ine.pt)</p> <p>Pessoas desfavorecidas com baixas ou sem competências digitais ((em base percentual); 2012: 70 %; Fonte: https://ec.europa.eu/digital-agenda)</p> <p>Plataformas de acesso público ao conteúdo digital das Bibliotecas públicas (número; 2014; n.e.)</p> <p>Bolsas a atribuir por ano (número)</p>	até 2020
3.3	Conteúdo digital em língua portuguesa e digitalização de conteúdos	FCT	BNP I Camões, IP FCT, DGLAB	<p>1) Estimular a criação de conteúdo digital em língua portuguesa, tendo o e-book como suporte privilegiado e inclusivo, com a utilização de plataformas abertas.</p> <p>2) Incentivar e promover a digitalização massiva dos conteúdos, bem como utilizar nesta digitalização formatos abertos que sejam interoperáveis.</p>	<p>Crescimento da proporção de títulos editados em e-book ((em base percentual); 2014; n.e.)</p> <p>Imagens do património arquivístico e fotográfico disponíveis na web (número; 2014; n.e)</p> <p>Conteúdos Digitais PEDI (Programa Essencial para o Desenvolvimento da Investigação) e ADOBA (Acesso Digital a Obras em <i>Braille</i> e <i>Áudio</i>) (número; 2014; n.e.)</p>	até 2020

Área de intervenção 4 — “Combate à Fraude e à Evasão Fiscais contributivas e prestacionais”

Esta área de intervenção integra 2 medidas. As TIC devem desempenhar um papel decisivo no combate à fraude e à evasão fiscais, contributivas e prestacionais, pelo que constituem objetivos estratégicos desta área: *a)* Garantir a equidade social e a justa repartição do esforço fiscal; *b)* contribuir para a redução da economia paralela e simplificação das obrigações declarativas; *c)* aumentar a eficiência e transparência das organizações; *d)* introduzir melhorias funcionais em todos os processos desde o processo declarativo até ao processo de pagamento contributivo ou recebimento prestacional.

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
	Coordenadora(s)	Executora(s)			
4.1 Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social	Instituto de Informática/ MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Finalização do processo legislativo de suporte à aplicação da caixa postal na segurança social	Estado Processo (suspensão, desenvolvimento)	2015-2016
			Implementação do processo e projeto tecnológico para os processos de notificação já definidos (4 notificações tipificadas)	Taxa de execução do projeto «Caixa postal eletrónica na relação com a segurança social» (em base percentual)	2016-2018
			Alargamento a outros processos de notificação a definir	Serviços Implementados (número)	2017-2020
4.2 Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos	Instituto de Informática/ MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Implementação do projeto de combate à fraude e evasão contributiva, nova estrutura de combate à para os âmbitos ITPT, DES, RSI, GR	Taxa de execução do projeto «Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional, e comunicação automática de ilícitos» (em base percentual)	2015-2016
			Reforço tecnológico de suporte ao combate à fraude e evasão contributiva	Taxa de execução do projeto «Reforço tecnológico para combate à fraude e evasão contributiva e prestacional» (em base percentual)	2016-2018
			Alargamento de âmbito do Combate à fraude e evasão contributiva e prestacional	Âmbitos acrescentados (número)	2016-2020

Área de intervenção 5 — “Resposta aos desafios sociais”

Esta área de intervenção integra 35 medidas e tem como macro objetivo promover, junto da população portuguesa uma maior utilização dos serviços públicos online, convergindo até 2020, com a média europeia. Para atingir este objetivo esta área de intervenção inclui: *a)* Maior eficiência e menor custo da Administração Pública; *b)* Melhor Educação; *c)* Melhor Emprego; *d)* Melhor Justiça; *e)* Melhor Saúde; *f)* Mobilidade mais Inteligente

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
	Coordenadora (s)	Executora(s)			
1. Maior eficiência e menor custo da Administração Pública					
5.1.1 Administração aberta: transparência, colaboração e inovação	PCM/AMA	PCM/AMA	Promover uma Administração Pública aberta e inteligente, capaz de alavancar sinergias eficazes com a sociedade civil e de potenciar colaborativamente a partilha das melhores práticas em TIC.	Aumentar em percentagem o número de data sets; Aumentar em percentagem a utilização de código aberto em aplicações para Administração Pública; Evolução contínua da Rede Comum do Conhecimento — RCC	

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
			Identificar um conjunto de informação da Administração Pública que já é ou deve ser divulgada publicamente; Construir uma plataforma eletrónica destinada à transparência da Administração Pública, que permita aos cidadãos aceder num único local a toda a informação relevante neste âmbito;	Lançamento de um portal da transparência; Informações disponibilizadas publicamente e acessíveis através do portal da transparência (número);	até 2020	
5.1.2	Racionalização das TIC na Administração Pública	PCM/AMA	PCM/AMA /DGLAB	Rever e reforçar a implementação dos projetos prioritários do PGETIC: racionalização da função TIC, das comunicações e dos <i>Data Centers</i> e adoção de comunicações unificadas e de <i>cloud computing</i>	Impulsionar a eficiência e eficácia dos sistemas de informação da Administração Pública	até 2020
		PCM/AMA/ESPAP	PCM/AMA/ESPAP	Apoiar a implementação de sistemas integrados de gestão nos serviços públicos, que cumpram as normas (ISO9001 (Qualidade), ISO14001 (Ambiente), SA8000 (Responsabilidade Social) e OHSAS 18001 (Segurança) e cubram as respetivas atividades.	Secretarias-Gerais com SIG implantados (em base percentual)	até 2020
5.1.3	Melhorar a eficácia da prestação dos serviços públicos	PCM/AMA	PCM/AMA	Implementar um modelo mais eficiente e eficaz de prestação de serviços públicos integrados na rede nacional de serviços de atendimento Alargar a todo o território nacional o modelo do atendimento digital assistido, prestado através dos Espaços do Cidadão; Concentrar serviços públicos em Lojas do Cidadão, num modelo de gestão descentralizada, em parceria com as autarquias locais e de acordo com a Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública; Desenvolver o canal de atendimento telefónico, através da Linha do Cidadão — enquanto linha de acesso a todos os serviços públicos; Desenvolver o sistema de gestão de reclamações, elogios e reclamações dos serviços de atendimento da Administração Pública, bem como a avaliação do atendimento, em particular através do canal eletrónico; Desenvolver ferramentas-chave no acesso dos cidadãos aos serviços públicos — como a chave móvel digital e o novo portal do cidadão para os serviços públicos eletrónicos ou o mapa do cidadão para acesso ao atendimento presencial;	Avaliação do atendimento (qualitativa) Criação do Sistema de Gestão dos elogios sugestões e reclamações Instalação de espaços do cidadão (número) Municípios com Espaços do Cidadão (número); Instalação de Lojas do Cidadão (número) Municípios com Lojas do Cidadão (número); Sítios na Internet que utilizam a Chave Móvel Digital (número) Autenticações (número); Lançamento da Linha do Cidadão Linhas filiadas (número) Chamadas recebidas (número); Lançamento do sistema de gestão dos elogios, sugestões e reclamações, bem como da avaliação de serviços públicos, e estatísticas da sua utilização; Lançamento do mapa do cidadão e estatísticas da sua utilização;	até 2020
5.1.4	Simplificação administrativa	PCM/AMA	PCM/AMA /DGLAB	Estratégia da digitalização de Serviços Públicos Princípio <i>only once</i>	Mensagens trocadas entre entidades públicas via iAP (número)	

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
			Programa SIMPLIFICAR e lançamento do <i>site</i> SIMPLIFICAR Preservação digital e acesso continuado dos documentos (Repositório de Objetos Digitais Autênticos (RODA))	Entidades sobre serviços ligados à iAP (número) Aumento do número de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos (em base percentual) Aumento do número de serviços eletrónicos disponíveis nos dois portais (em base percentual) Aumento da procura de serviços eletrónicos nos dois portais (em base percentual) Campanhas de simplificação regulatória e administrativa realizadas no Portal SIMPLIFICAR (número); Legislação e regulamentação revistas na sequência das campanhas de simplificação regulatória e administrativa e respetivos impactos económicos (número); Objetos digitais ingeridos no Repositório (número)	até 2020	
5.1.5	Novos serviços da Segurança Social Direta e Portal da Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Construção de uma nova plataforma web, com o objetivo de concretização de uma base sólida, robusta e flexível. Esta nova plataforma web será a base para a disponibilização de serviços para utilização por entidades externas à Segurança Social e também para utilizadores internos (Visão 2.0).	Execução do projeto “Construção de nova plataforma Web” (em base percentual)	2015-2016
				Revisão dos serviços disponibilizados na atual SSD e correspondente reformulação para a nova plataforma web	Serviços existentes convertidos para a nova plataforma (em base percentual)	2016-2020
				Disponibilizar novos serviços na nova SSD	Novos serviços disponibilizados na nova plataforma (número)	2015-2020
5.1.6	Sistema de Gestão do Relacionamento de Segurança — Social (SGR)	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Implementar o produto (SGA) — Sistema de Gestão de Atendimento	Execução do projeto «Implementação do SGA» (em base percentual)	2015-2016
				Disponibilizar o produto (SGA) na Segurança Social	Serviços do MSESS servidos pela SGA (em base percentual)	2016-2020
5.1.7	Interoperabilidade com a Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/Outras entidades envolvidas no processo e interoperabilidade	Implementar processo de interoperabilidade no seio da Administração Pública ou fora dela, de acordo com os protocolos definidos e dentro das calendarizações previstas nos planos de atividades dos organismos envolvidos.	Processos implementados (número)	2015-2020
5.1.8	Desmaterialização de processos na Segurança Social	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar e ou melhorar as aplicações relativas ao Sistema de Cooperação (relacionamento com as Instituições Particulares de Solidariedade Social)	Execução do projeto «Implementação do Sistema de Cooperação» (em base percentual)	2015-2020

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar a Aplicação de suporte aos Destacamentos Comunitários (relação entre as empresas que destacam trabalhadores para o espaço comunitário)	Execução do projeto «Implementação do sistema de Destacamentos Comunitários» (em base percentual)	2015-2020	
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Criar a aplicação de suporte Sistema de Gestão de Reclamações (SGR).	Execução do projeto “Implementação do Sistema de Gestão de Reclamações” (em base percentual)	2015-2020	
	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Execução do projeto «Implementação Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)» (em base percentual)	2014	
5.1.9	Carta Desportiva Nacional — Sistema Nacional	IPDJ	IPDJ, Inst do Território e Agencia Independente do Desporto e do Mar	Promover a criação de uma plataforma digital com informação sobre todos os equipamentos desportivos do país, no âmbito da Carta Desportiva Nacional.	Implementação do projeto (em base percentual)	2015-2020
5.1.10	Implementação do nó central de comunicações da Administração Pública	eSPap	eSPap	Toda a Administração Pública coberta por uma rede de comunicações comum	Entidades da Administração Pública Central integradas na rede (Ministérios e outras entidades), com ou sem plano setorial implementado (em base percentual)	2015-2017
5.1.11	Sistema de Informação Territorial de Administração Interna (SITAI)	MAI/SGMAI	SGMAI, PSP, GNR, SEF, ANSR, ANPC	Garantir uma plataforma tecnológica de informação geográfica com informação cartográfica e geolocalizada que possa suportar aplicações de entidades distintas, como ANSR, ANPC, SEF, PSP e GNR. O motor SIG único com poupanças subjacentes e as aplicações garantindo as distintas necessidades de cada organismo.	Implementar um modelo e plataforma de Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Ministério da Administração Interna (MAI) (número)	2015-2020
5.1.12	RAPID	SEF	SEF	Controlo automatizado de passageiros munidos com passaporte eletrónico ou Cartão do cidadão	Aeroportos com controlo automático de passageiros (em base percentual) e Gates instaladas (número)	2015-2020
5.1.13	Racionalização das TIC na Administração Pública — Implementação da cloud governamental (Go-Cloud)	eSPap	eSPap	Disponibilizar mecanismos de suporte ao consumo de serviços de infraestrutura em modo cloud pela Administração Pública	Prestação de serviços TIC pelas entidades participantes sob infraestruturas da Go-Cloud (em base percentual)	2015-2018
5.1.14	Relacionamento eletrónico com os fornecedores da Administração Pública	eSPap	eSPap	Promover o relacionamento desmaterializado entre as empresas fornecedoras e a Administração Pública	Fornecedores com envio de faturação eletronicamente ou autofaturados (em base percentual) Fornecedores cadastrados no Portal de Fornecedores (em base percentual)	2015-2019

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
2. Melhor Educação						
5.2.1	Melhor serviço de comunicação de dados na educação	DGEEC e FCT	DGEEC e FCT e outros organismos do MEC	Promover o acesso unívoco e eficaz em todos os espaços educativos e de apoio à gestão das escolas básicas com 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário	Execução (em base percentual); Organismos e escolas com rede unificada de dados (número)	até 2020
					Execução (em base percentual); Escolas e organismos com rede unificada de voz (número)	
					Execução (em base percentual); Escolas com serviços de vigilância e monitorização remota (número)	
5.2.2	Serviços da cloud da educação	DGEEC	DGEEC e FCT e outros organismos do MEC	Promover os serviços da cloud da educação	Organismos e escolas com Saas (número) Organismos e escolas Daas (número) Escolas com acesso Paas (número)	até 2020
3. Melhor Emprego						
5.3.1	Desmaterialização do apoio ao emprego e à formação profissional	MSESS/IEFP	MSESS/IEFP	Desmaterialização dos processos de apoio ao emprego e à formação profissional	Serviços diretos online (número)	até 2020
5.3.2	ERP para a ACT	MSESS/ACT	MSESS/ACT	Desenvolvimento de aplicação CORE, simplificação de processos, desmaterialização e interoperabilidade entre serviços da Administração Pública Melhorar a informação e o apoio ao nível das relações de trabalho, saúde, segurança e higiene no trabalho	Cumprimento normativo (em base percentual) Interações diretas com cidadãos e empresas (número) Processos desmaterializados (número) Conexões de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública (número) Formulários eletrónicos disponibilizados (número) Serviços transacionais disponibilizados (número) Tempos de resposta aos cidadãos e empresas (tempo)	até 2016
5.3.3	Simplificação do preenchimento do Relatório único	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Promover a facilitação e simplificação do processo de preenchimento do Relatório Único pelas empresas, através do pré-preenchimento de alguns dos seus campos com informação já remetida pelas mesmas à Administração Pública via outros canais.	Implementação do processo de simplificação	até 2016
5.3.4	Participação eletrónica de acidentes de trabalho	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Participação eletrónica de acidentes de trabalho — quanto à forma, ao prazo e ao modelo de envio da informação ao organismo responsável pelo tratamento estatístico.	Implementação do processo de participação eletrónica	até 2016

Medida		Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário
		Coordenadora (s)	Executora(s)			
5.3.5	Melhor acesso ao Boletim de Trabalho e do Emprego (BTE)	MSESS GEE/DGERT	MSESS GEE/DGERT	Melhorias a implementar no conteúdo publicado em BTE e outros procedimentos que visam melhorar e harmonizar a informação disponível neste Boletim com aquela que, posteriormente, é solicitada para o cumprimento de obrigações legais (Relatório Único).	Implementação do processo de alteração dos conteúdos do BTE	até 2016

4 — Melhor justiça

5.4.1	Portal da Justiça	MJ	MJ	Disponibilizar o acesso a serviços online a organismos e entidades que se relacionam com a justiça. Melhorar a gestão dos recursos informáticos e colaborativos.	Implementação (em base percentual)	2015-2016
5.4.2	E-Learning na justiça	MJ	MJ	Produção de novos conteúdos e integração com o Portal da Justiça	Implementação (em base percentual)	2015-2016
5.4.3	Unificação da Plataforma de Registos	MJ	MJ	Entrada em exploração Plataforma Registos — Automóvel	Implementação (em base percentual)	2015-2020
				Lançamento procedimento concursal (Áreas Predial e Civil)	Implementação (em base percentual)	
				Lançamento procedimento concursal (restantes áreas da responsabilidade do IRN)	Implementação (em base percentual)	
5.4.4	Nova plataforma contabilística	MJ	MJ	Criar um novo modelo de contabilidade (centralizada) dos registos.	Implementação (em base percentual)	2015-2017
5.4.5	Balcão do património do Estado	MJ	MJ	Simplificar o processo do Registo Predial do património do Estado	Implementação (em base percentual)	2015
5.4.6	Plano de ação para a justiça – setor tribunais	MJ	MJ	Criar um sistema de informatização da gestão processual e promover a interoperabilidade entre organismos nacionais e europeus.	Implementação (em base percentual)	2019
5.4.7	Plataforma analítica para os tribunais	MJ	MJ	Criar uma plataforma analítica para a gestão dos processos e melhorar a sua eficiência. Melhorar a confiança na justiça e nos tribunais.	Implementação (em base percentual)	2016
5.4.8	Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais	Instituto de Informática/MSESS	Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ	Fase 1: Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco Âmbito inicial	Execução da fase 1 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2015
			Instituto de Informática e outras instituições do MSESS/IGFEJ MJ	Fase 2: Âmbito Total de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em risco	Execução da fase 2 do «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2015-2016

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
		Instituto de Informática e outras instituições do MESS/IGFEJ MJ	Fase 3: âmbito TC completo: Tutelar Cível	Execução da fase 3 «Sistema de Informação da Assessoria Técnica a Tribunais» (em base percentual)	2016-2017	
5. Melhor Saúde						
5.5.1	Infraestrutura de suporte a serviços de e-Health	SPMS	SPMS e outras	Atualizar a rede de dados da saúde (RIS)	Sites com acesso adequado aos requisitos de negócio (em base percentual)	2015-2020
				Atualizar os sistemas <i>core</i> dos hospitais e cuidados saúde primários;	Instituições com versões atualizadas SONHO SCLinico (em base percentual)	2015-2020
				Formalizar processos de gestão e segurança dos sistemas <i>core</i> em alinhamento com referenciais de boas práticas internacionais	Sistemas <i>core</i> geridos em conformidade com boas práticas internacionais (em base percentual)	2015-2020
5.5.2	Serviços de e-Health para auto-gestão da saúde	SPMS	SPMS e outras	Aumentar o número de serviços de eHealth disponibilizados ao cidadão	Serviços de acesso à informação clínica e de saúde acessíveis através do Portal do Utente (número)	2015-2020
					Cidadãos com Resumo Clínico do Utente (RCU) criado e atualizado (em base percentual)	2015-2020
				Aumentar o número de cidadãos que conhecem e utilizam os serviços de eHealth nomeadamente: consultam informação de saúde, registam dados da sua saúde e consultam dados referentes à sua saúde.	Cidadãos que consultam informação no Portal do Utente, incluindo o Resumo Clínico Eletrónico (em base percentual)	2015-2020
				Cidadãos que atualizam informação de saúde no seu Personal Health Record ou consomem serviços interativos (em base percentual)	2015-2020	
5.5.3	Desmaterialização e modernização administrativa dos serviços da Saúde	SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar processos administrativos, documentos e implementar alertas e convocações automáticos	Processos, alertas e documentos desmaterializados (número)	2015-2020
		SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar o ciclo da receita de Medicamentos	Receitas medicamentos desmaterializadas (em base percentual)	2015-2020
		SPMS	SPMS e outras	Desmaterializar o ciclo da requisição e resultados de MCDT	Receitas MCDT desmaterializadas (em base percentual)	2015-2020
5.5.4	Qualidade e partilha da informação para o profissional de saúde	SPMS	SPMS e outras	Adotar terminologias, códigos e normas que viabilizem a interoperabilidade	Adoção do quadro europeu de interoperabilidade (em base percentual)	2015-2020
				Disponibilizar serviços de partilha de informação na Plataforma Dados da Saúde/Portal de Profissional e Portal Internacional	Classes de dados disponíveis para acesso partilhado, incluindo RCU, Prescrições, Notas de Alta (número)	2015-2020
				Promover a utilização e competências digitais dos profissionais de saúde	Profissionais a consumir serviços de partilha de dados (número)	2015-2020

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora (s)	Executora(s)				
			Desenvolver repositório de dados anonimizado para investigação	Classes de dados disponíveis em repositório anonimizado (número)	2015-2020	
5.5.5	Inovação e empreendedorismo em eHealth e mHealth	SPMS	SPMS e outras	Contribuir para o desenvolvimento, avaliação e colocação no mercado de soluções de eHealth e mHealth de suporte à promoção e gestão da saúde	Aplicações desenvolvidas com apoio/parceria do Ministério da Saúde (número)	2015-2020

6 — Mobilidade mais inteligente

5.6.1	Infraestrutura de Suporte à Mobilidade Inteligente	CEIIA e Polo TICE	CEIIA e Polo TICE.	A infraestrutura deverá garantir o desenvolvimento evolutivo e manutenção da plataforma aberta de sistemas de informação e comunicação necessária para a integração de serviços de mobilidade e outros relacionados.	Infraestrutura tecnológica de suporte à mobilidade inteligente (desenvolvimento e demonstração) Interfases de ligação entre a plataforma e os sistemas nativos de cada operador de transporte (número)	2015-2020
-------	--	-------------------	--------------------	--	---	-----------

Área de intervenção 6 — Empreendedorismo e internacionalização do setor das TIC.

Esta área de intervenção integra 3 medidas. Constitui seu objetivo principal criar as condições que permitam o aumento em 25 % das exportações em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), em valores acumulados, até 2020, tendo como referência o ano de 2011;

Medida	Entidade(s)		Objetivos	Indicador(es) de Resultados (unidade de medida: número ou percentagem)	Calendário	
	Coordenadora(s)	Executora(s)				
6.1	+ Empresas	IAPMEI	IAPMEI, Portugal Ventures, Associações do setor das TIC, Academia, Centros Tecnológicos, Incubadoras, ANACOM, etc.	Promover a criação de start-ups e consolidar empresas do setor das TIC	Start-ups e empresas TIC apoiadas (número)	até 2020
6.2	Internacionalização do setor TIC	AICEP	AICEP, IAPMEI, AMA e Associações do setor TIC	Aumentar a presença do setor das TIC em mercados externos	Empresas envolvidas em ações de promoção da internacionalização (número) Selo e-gov (número)	até 2020
6.3	Participação nos processos de governação da Internet a nível internacional	FCT	Governos, setor privado, comunidades técnica e académica, e sociedade civil	Aumentar o envolvimento e participação portuguesa em fora de discussão, nacionais, regionais e internacionais, sobre a Governação da Internet	Iniciativas e fora de discussão organizados a nível nacional e internacional (número) Participações portuguesas multistakeholder em fora internacionais (número)	até 2020